

## **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**

### **RESOLUÇÃO Nº 01/87**

RESOLUÇÃO CEC Nº 01/87. RESOLVE: Aprovar em caráter definitivo o tombamento da Igreja Católica de Santa Cruz, conforme pareceres da Câmara de Artes e Patrimônio Histórico e da Comissão de Legislação e Normas referendados pelo Plenário do Conselho Estadual de Cultura, como constantes no Processo nº 23/85 – CEC, estando o referido bem inscrito no Livro de Tombo Histórico sob nº 131, páginas 24 verso e 25, e no Livro de Tombo de Belas Artes sob nº 66 páginas 15 verso e 16.

(Publicado no DIOES em 20/01/1987)